



A COMPANHIA SEGURO DPVAT PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

## Acompanhe o Processo de Indenização

Nesta página você pode realizar consultas sobre o andamento dos pedidos de indenização do Seguro DPVAT para acidentes de trânsito ocorridos somente até o dia 31 de dezembro de 2020.

[Nova Consulta](#)

**Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.**

### SINISTRO 3200398983 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA** JOSE AILTON GOMES DA SILVA

**COBERTURA** Invalidez

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

**BENEFICIÁRIO** JOSE AILTON GOMES DA SILVA

**CPF/CNPJ:** 25122185468

#### Posição em 25-01-2021 13:51:10

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

16/11/2020	R\$ 843,75	R\$ 0,00	R\$ 843,75
------------	------------	----------	------------

#### Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
21/11/2020	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO	( <a href="https://apiconsultadossie.seguradoralider.com.br/api/file/download/17SEEjKhqw_g292s+3DG1Q==api_key=GfSXUpLBpwEkrGVbAcpQqlcKxF7jKkhb9NzVwLsnL4=">https://apiconsultadossie.seguradoralider.com.br/api/file/download/17SEEjKhqw_g292s+3DG1Q==api_key=GfSXUpLBpwEkrGVbAcpQqlcKxF7jKkhb9NzVwLsnL4=</a> )



**Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT**[https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?](https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8)<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital>**ACESSIBILIDADE**</Pages/Acessibilidade.aspx></Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx>**COMO PEDIR INDENIZAÇÃO**[Documentos Despesas Médicas](/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)[Documentos Invalidez Permanente](/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)[Documentos Morte](/Pages/Documentacao-Morte.aspx)[Dicas Indispesáveis](/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)**ACOMPANHE O PROCESSO**[Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.](/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)[\(https://www.seguradoralider.com.br\)](https://www.seguradoralider.com.br)[\(https://www.seguradoralideroficial.com.br\)](https://www.seguradoralideroficial.com.br)**Serviços**

- › Acompanhe seu Processo (</Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx>)
- › Consulta a Pagamentos (</Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx>)
- › Saiba Como Pagar (</Pages/Saiba-como-pagar.aspx>)
- › Pontos de Atendimento (</Pontos-de-Atendimento>)
- › Como Pedir Indenização (</Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao>)

**Dúvidas e Respostas**

- › A Seguradora Líder (</Pages/Quem-Somos.aspx>)
- › Sobre o Seguro DPVAT (</Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx>)
- › Informações Gerais (</Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx>)

**Atendimento**[w.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Acompanhe-o-Processo](http://w.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Acompanhe-o-Processo)

2/3



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 25/01/2021 14:05:19  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012514051886900000036899240>  
Número do documento: 21012514051886900000036899240

Num. 38701225 - Pág. 2

25/01/2021

Seguradora Líder Acompanhe o Processo

- › Chat - Atendimento On-line ([/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line](#))
- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões ([/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes](#))
- › Telefones de Contato ([/Contato/telefones-de-contato](#))
- › Ouvidoria ([/Contato/Ouvidoria](#))
- › Canal de Denúncias ([/Contato/canal-de-Denuncias](#))
- › Mapa do Site ([/Mapa-do-Site](#))



(<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288>)

Termos de uso ([/termosdeuso](#))  
Diretiva de Privacidade ([/diretivadeprivacidade](#))





Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 25/01/2021 14:05:20  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012514051979400000036899237>  
Número do documento: 21012514051979400000036899237

Num. 38701222 - Pág. 1



CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 06625.01.2020.1.00.46

Dados do(s) Fates:

Local: Av Josefa Taveira, Perto do Banco do Brasil, João Pessoa/PB, bairro Mangabeira; Tipo do Local: templo religioso (igreja, sinagoga, etc). Data/Hora: 07/07/2020 19:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) Art. 303, § 1º da Lei 9.503/97 (Praticar lesão corporal culposa - Aumento de Pena).

**QUE O NOTIFICADO SE QUERIA:**  
QUE o notificando relata que estava atravessando a faixa de pedestre em mangueira, quando um veículo motocicleta, sabendo especificar a marca e modelo, nomeado "TOMAZO", de cor preta, acionou o sinal de direção, conduzindo QUE relata que se tornar parar e o condutor já desceu na faixa, e quando essa motoqueira e conduzida, da mesma, não respeitando a faixa, bateu no seu lado esquerdo, levando-o diretamente e levou ao notificando, que teve ferimento no lado esquerdo, que é de grau 1, que foi tratado e que não sente mais dor, que o notificando, FAXOU-SE PELO DR. GLENDER TERCIO Q.G. de DIAZ, TRINDADE, CRM-2930, DATA DE 10/03/2020, PELA POLICIA MILITAR DO BEMBO, do Hospital de Emergência e Trauma Senator Humberto Lucena, para que fosse socorrido pelo BEMBO, que não descreveu crime/malícia; Que no momento não tem testemunhas a indicar CID 10 S43.0

Sendo o que havia a constar, cientificado(s) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 04 de novembro de 2020.

JOSE AILTON GOMES DA SILVA  
JOSE AILTON GOMES DA SILVA  
Noticiante

### Noticiante

~~JOSE SADOL ARAUJO NEGREIROS~~  
Agente de Investigação

Assinado eletronicamente por: EL AVIANA DA SILVA CÂMARA - 25/01/2021 14:05:20

Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CAMARA - 23/07/2021 14:03:20  
[http://pie.tinb.iucs.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView\\_seam?x=21012514051979400000036899237](http://pie.tinb.iucs.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView_seam?x=21012514051979400000036899237)

Número do documento: 21012511051979100000036899237

Num. 38701222 Pág. 2

Nome: JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA  
Idade: 64 anos

#### ULTRASSONOGRAFIA OMBRO ESQUERDO

Exame realizado em modo bidimensional, com equipamento dinâmico de alta resolução (SONOVITE M-TURBO), em tempo real, usando-se transdutor linear multifrequência, variando de 7,5 a 10 MHz.

1. CABO LONGO DO BICEPS (TCLB): tendão em sua topografia habitual (no sulco bicipital), com padrão eco textural homogêneo, hiperecogênico, fibrilar e de expressão normal em relação ao lado contrá lateral. Sem sinais de descontinuidades, tendinopatias e sem tenossinovites.

2. TENDÃO SUBESCAPULAR (TESC): tendão inserindo-se na pequena tuberosidade do úmero, com parâbola suave e sem sinais de descontinuidades. Padrão eco textural homogêneo, fibrilar e de expressão normal em relação ao lado contrá lateral. Apresentando uma restura parcial em seu sítio de inserção distal e que mede 0,3 x 0,3 cm.

3. TENDÃO SUPRAESPINHAL (TSS): tendão inserindo-se na grande tuberosidade do úmero, com parâbola suave e sem sinais de descontinuidades. Padrão eco textural homogêneo, hiperecogênico, fibrilar e de expressão normal em relação ao lado contrá lateral. Apresentando uma restura parcial em seu sítio de inserção distal e que mede 0,3 x 0,3 cm.

4. TENDÃO INFRAESPINHAL (TIS): tendão com padrão eco textural homogêneo, hiperecogênico, fibrilar e de expressão normal em relação ao lado contrá lateral. Com parâbola suave e sem sinais de descontinuidades.

5. BURSA SÚB ACRÔMIO-DELTOIDEA (BSDA): encontra-se normo distendida.

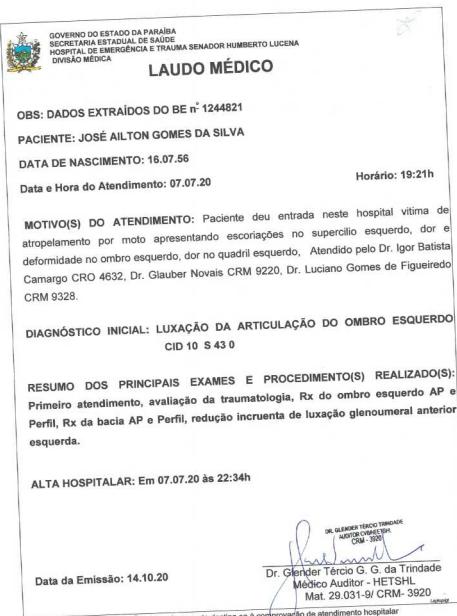
6. RECESSO POSTERIOR (RP): encontra-se normo-distendida (ausência de líquidos). O lábrum encontra-se com eco textura normal.

7. ARTICULAÇÃO ACRÔMIO CLAVICULAR: apresenta volume e distância conservados.

ID: Ecografia compatível com restura parcial do supraespinhal.

Dr. Matheus C. Souza  
Spesoft e São Paulo  
CRM-MG 11226  
CRM-SP 10115

L: As informações contidas neste resultado representam a impressão diagnóstica através da interpretação feita pelo médico radiólogo do exame analisado. Este laudo não deve ser considerado como documento definitivo, já que o patologista não examinou e a identificação das massas pode se modificar ou acordar com a história natural da doença ou evolução das mesmas.



Assinado eletronicamente por: EL AVIANA DA SILVA CÂMARA - 25/01/2021 14:05:20

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/list>

Num. 38701222 - Pág. 4

27/01/2021

Identificação do paciente			
6499734	Nome: JOSE AILTON GOMES DA SILVA	Sexo: Masculino	
CPF: 159.071.155-6	Idade: 10 Anos 11 meses 21 dias	Estado Civil: UNIÃO ESTAVEL	Profissão: Profissional
RG: 1594376		Católica	27/03/2021
Título de Eleitor: ALBERTO GOMES DA SILVA		Religião:	
Endereço			
Logradouro: RUA DANTAS BARBOSA	Nº: 664376	UF: PB	CEP: 58050099
Município da residência: MANGABEIRA	Número documento: 599901237019533	Logradouro: AVENIDA TAVEIRA VIEIRA	
UF: PB		Bairro: MANGABEIRA	
Administração			
Data e Hora: 07/01/2021 19:21:06	Nome do paciente: 1000008777842	Com. de: BUS	
Exame:		Organos do paciente:	
CLASSIFICAÇÃO: URGENCIA GERAL		RUA	
Classificação: 09-1000		Organos em exame:	
Local de atendimento:	Locais de abordagem:	MOTOCICLISTA	
CEP: 58050099	AEROPOLIMENTO	PEDESTRE	
Indicadores e Transporte			
Local de atendimento:	Plano de vacinação:	Vias de ambulância:	Transporte:
CEP: 58050099	Não	Não	Não
Município: MANGABEIRA		Quem transportou:	
DEPARTAMENTO: BOMBEIROS			
Sinais Vitais		P脉搏:	Temperature:
PA: mmHg			
Exames complementares			
Balanço: X	Sangue: Y	Urina: Tc	Líquor: ECG: Ultrasoundografia:
Exames clínicos			
Diagnóstico:			
Nome do paciente: MARINA DE ANDRADE OLIVEIRA		CID:	
Imprimir		Terapeia:	



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 25/01/2021 14:05:20

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012514051979400000036899237>

Número do documento: 21012514051979400000036899237

Num. 38701222 - Pág. 5



Hospital Estadual de  
Emergência e Trauma

Endereço: RUA CRISTES LISBOA, S/N, PEDRO GONZALO, JOÃO PESSOA - PB, 58031000



Estado da Paraíba

Tel.: (83) 3212-2000 | Fax: (83) 3212-2007

Paciente: **JOSE ALTON GOMES DA SILVA** BAÉ  
Data de nascimento: **18/07/1956** Sexo: **Masculino**  
Endereço: **ALZIRA GOMES DA SILVA** Bairro: **MANGABEIRA**  
Número: **273** Cidade: **JOAO PESSOA**  
Município: **MANGABEIRA** UF: **PE**  
Assente: **MOTOR VEÍCULO PESSOAL** Atividade profissional: **ATRIBULAMENTO**  
Data/hora Classificação: **37/07/2020 19:31:05**

Data Baixa  
Data Entrada: 07/07/2020 19:21:05  
Data de Contato:  
(83) 986398927  
Ponto de Atendimento:  
73983  
UF: PE  
Nr. Cons. Regional: 36639PS

#### ANAMNESE

IMPRESSO: PACIENTE RELATA TER SIDO VITIMA DE ATRIBULAMENTO POR MOTOCICLO HÁ CERCA DE 1 HORA. NEGA VÓMITO, DESMAIO. EM DOENÇAS DE BASE E ALÉRGIAS NADA RELEVANTE NO MOMENTO DA BIZ. LOTE: EUFÉBICO, NORMOCORADO, VERBALIZANDO. EM DEGRAU MAIS ALTO, COM FRACASO DA ESCORRAGEM EM SUPEROLIGO (E), MOVIMENTOS DIFÍCILMENTE PERCIBIDOS, SEM DEGRAU PRESERVADOS, CAVIDADES NASAS PERVAS, BOCA ABERTA, MORDEDURA DA MANGUEIRA, PRESERVADOS. SEM DEGRAU OU CAVIDADES, O PACIENTE CESEIA A RESPIRAÇÃO. CO: 1. ANALÍGICO; 2. ORIENTAÇÕES; 3. ALTA BMF. AOS CUIDADOS DAS DEMAS ESPECIAZILODES.

#### Conduta

Em observação

Assinatura: **PAULO GERMANO DE CARVALHO BEZERRA FALCAO**  
(346219)

Boleto registrado por: MAYARA DE ANDRADE OLIVEIRA em 07/07/2020 19:21:05



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 25/01/2021 14:05:20  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012514051979400000036899237>  
Número do documento: 21012514051979400000036899237

Num. 38701222 - Pág. 6







Hospital Estadual de  
Emergência e Trauma  
Endereço: Rua ORESTES LIRIOBA, S/N, PEREIRA GOMES, JOÃO PESSOA - PB, 58031090



Endereço: Rua ORESTES LIRIOBA, S/N, PEREIRA GOMES, JOÃO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 31919000 - CRESI: 293362

Paciente: JOSE AILTON GOMES DA SILVA  
Data de Nascimento: 05/07/1956  
Idade: 65a 1m 21d  
Sexo: Masculino  
Município: ALZIRA GOMES DA SILVA  
Endereço: Rua JOSEFA TAVERA, 273  
Acidente: MOTOCICLETA PEDESTRE  
Local: ATROPELAMENTO  
Data/Hora Classificação: 07/07/2020 19:21:05

Data/Hora Entrada:

12/04/2021

07/07/2020 19:21:05

CMS:

899001237819533

Mesclino

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05

09/07/2020 19:21:05



Idade  
IMAGEM

ZONAS DE BILBAO		Bilbao-Etxebarria		Date Práctica:
<b>Nombre</b>	09900717805033	<b>Promoción</b>	1985	10/10/2020 - 30/06/2021
				<b>RAZOES X</b>
				RAZÓN DE LA PRÁCTICA
				EL ALUMNO SE PROPONE DEBERÁ... ESTUDIAR EN EL CENTRO...
				<i>Firma del Alumno</i>
				<i>Firma del Centro</i>
<b>NOMBRE</b>		CONCEPCION SANTOS TORIBIO GUTIERREZ		<b>REMITENTE</b>
				REMITENTE A EXAMINAR
				<i>Firma del Remitente</i>



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 25/01/2021 14:05:20

Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CAMARA - 25/07/2021 14:03:20  
http://pie.tib.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView?seamX?x=21012514051979400000036899237

Número do documento: 21012514051979400000036899237

Núm. 38701222 - Pág. 10





Hospital Estadual de  
Emergência e Trauma

Senhor do Bonfim - João Pessoa



Senhor do  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Parecer Médico	
<b>Nome</b> JOSE ALINTON GOMES DA SILVA	<b>Idade</b> 63A 11M 21D
<b>Boleto de Atendimento</b> 1244821	<b>Data de Entrada</b> 07/07/2020 19:21:05
<b>Coronário</b> SUS	<b>Prontuário</b> 73683
	<b>Data Internação</b> Permanência na Unidade
	9min
<b>Leito</b>	<b>Permanência no Leito</b>
<b>Clinica</b> CIRURGIA GERAL	
<hr/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Parecer médico	<input type="checkbox"/> Profissional
<input checked="" type="checkbox"/> Especialidade	
BUCOMAXILOFACIAL	
Motivo da solicitação: LESAO EM SUPERCILIO ESQUERDO	
Data da Solicitação: 07/07/2020 19:30:29	
Data de Resposta:	
<hr/>	
<i>Leyla Furtado TJ-PB</i>	



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 25/01/2021 14:05:20  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012514051979400000036899237>  
Número do documento: 21012514051979400000036899237

Num. 38701222 - Pág. 12



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA COMARCA DE JOÃO PESSOA

---

0800278-47.2021.8.15.2003

[Seguro]

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JOSE AILTON GOMES DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

---

## DECISÃO

---

**Defiro a gratuidade judiciária**, na forma do art. 98 do C.P.C.

Havendo ainda, irregularidade na petição inicial, intime a parte autora para, no prazo de 15 dias, EMENDÁ-LA para apresentar, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL:

**1 – Procuração Ad Juditia.**

Silente, à serventia para elaboração de minuta de sentença, ante a baixa complexidade do ato - Código de Normas Judiciais.

Atendida a determinação retro:

**- Da AUDIÊNCIA UNA**

Observando os termos do Ato Normativo 33/2020 da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que regulamenta o retorno gradual das atividades presenciais, a implementação da terceira fase prevista na norma referida, visando dar regular trâmite ao presente feito preservando a saúde

e a segurança de todos, notadamente com a possibilidade de realização de atos semipresenciais, **designo audiência de conciliação, instrução e julgamento (UNA)** para o dia **05 de abril de 2021, às 08:50h**, de forma **SEMIPRESENCIAL**, que será realizada através do aplicativo **ZOOM**.

Para que os advogados e as partes (prepostos) possam participar no dia e hora marcados da audiência retro, ingressando na sala virtual de audiência, deverão acessar o seguinte link:  
<https://us02web.zoom.us/j/3440406546>

**ALERTA:** Para instalar o ZOOM deve ser feito o download no seguinte endereço:  
<https://www.zoom.us/pt-pt/meetings.html>

Ressalto a importância dos advogados e partes disporrem do uso de fones de ouvido.

Como primeiro ato da audiência, os integrantes deverão exibir documento de identificação pessoal com foto.

Outrossim, deverão constar, respectivamente, na petição inicial e contestação, e-mails e números de telefones celulares das partes e de seus advogados, ou caso omissos, em petição protocolizada pelo menos até 10 dias antes do ato, de forma a viabilizar o regular trâmite do feito.

**Registro que o magistrado que presidirá a audiência, preposto e advogados das partes participarão da audiência por meio do aplicativo acima mencionado (virtualmente), ficando a cargo de cada um a adoção das medidas necessárias, inclusive a obtenção dos meios tecnológicos, para participar do ato, sob as penas da lei.**

**CITE e INTIME** a parte ré para tomar conhecimento do feito e contestar a ação, no prazo legal. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do C.P.C.

Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência é **obrigatório** (pessoalmente ou por intermédio de representante, por meio de procuraçāo específica, com outorga de poderes para negociar e transigir).

A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados.

#### **- DA PERÍCIA**

Inexistindo nos autos documento que ateste a existência da invalidez permanente e/ou extensão da lesão e que a análise do objeto da lide, consistente no pagamento ou complementação de seguro DPVAT, pressupõe a realização de prova técnica, com fulcro no art. 156 do C.P.C., determino a realização de **perícia médica**, nos termos do convênio do Tribunal de Justiça com a Seguradora Líder.

Dita perícia será realizada **PRESENCIALMENTE**, devendo a parte autora e, caso haja, assistente técnico, comparecer no dia e horário aprazados para a audiência, ao Fórum Regional de Mangabeira/PB, nesta capital, mais precisamente na sala da Diretoria, piso térreo, especialmente preparada para tal finalidade (perícia), respeitadas todas as normas de biossegurança para a COVID-19.

**Nomeio** a médica, **Dr<sup>a</sup> Rosana Bezerra Duarte de Paiva**, perita nos presentes autos, para proceder à perícia judicial, a realizar-se no dia e horário acima descritos. **INTIME-A** para tomar ciência do encargo, do exame pericial e da audiência agendada nestes autos.

**INTIME** a Seguradora Líder para efetuar o pagamento dos honorários periciais, no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, conforme termo de cooperação técnica **015/2020** (celebrado entre o TJ/PB e Seguradora Líder), comprovando-o até a data da audiência e perícia ora designadas, sob pena de penhora junto ao Sisbajud.

**INTIMEM** as partes para ciência da data e hora da perícia retro, bem como para, querendo, indicar assistentes técnicos, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

**Apenas e tão somente a parte autora que será submetida à perícia médica e eventual assistente técnico das partes devem comparecer ao fórum**, no dia e hora designados, devendo a parte promovente trazer exames anteriormente realizados, relacionados com a incapacidade/debilidade dos autos.

**A parte autora deve comparecer, impreterivelmente, portando documento pessoal oficial com foto, o boletim de ocorrência e o primeiro atendimento médico inicial.**

Os quesitos a serem respondidos são os constantes do laudo pericial adotado pelo Núcleo de Conciliação e Mediação do TJPB.

Via digitalmente assinada desta decisão servirá como mandado de citação/intimação.

Advirto que:

1 – Ante a prescindibilidade para o ato da perícia, não comparecerão presencialmente ao ato o Julgador e nem os Advogados das partes, com o fito de evitar aglomeração e, assim, risco de contágio da COVID-19, em cumprimento aos termos do Ato da Presidência 33/2020;

2 - Não será permitida a entrada de qualquer pessoa sem o uso de máscara, conforme Ato da Presidência 33/2020;

3 – Só será permitido o ingresso ao Fórum apenas e tão somente da própria parte promovente e, caso haja, assistente técnico de ambas as partes, vedada a presença de acompanhantes, exceto curadores, tutores, genitores de menores de idade e situações excepcionais devidamente comprovadas;

4- Deverão todos aqueles que adentrem nas dependências do Fórum Regional de Mangabeira observar fielmente todas as normas de biossegurança estabelecidas pela Diretoria da predita Unidade, sob as penas da lei.

**AS INSTRUÇÕES ANEXAS, PARA FINS DE ACESSO À SALA VIRTUAL DE AUDIÊNCIA DO MUTIRÃO DPVAT.**

**AO CARTÓRIO PARA QUE, DORAVANTE, OBSERVE AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE NORMAIS JUDICIAIS (PROVIMENTO CGJ Nº 56/20). ATENÇÃO.**

**CUMPRA COM URGÊNCIA – AUDIÊNCIA E PERÍCIA - DPVAT.**

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

Juíza de Direito

